



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 286, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 24.462,42**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 24.462,42 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistente Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.407,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo R\$ 1.998,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339030 – Material de consumo R\$ 170,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo R\$ 125,42

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações R\$ 1.321,00

339030 – Material de consumo R\$ 19.206,04

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 234,56

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistente Social  
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.407,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento  
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração  
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.998,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 170,40

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 125,42

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras  
449051 – Obras e instalações R\$ 19.321,00  
339030 – Material de consumo R\$ 1.206,04

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito  
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes  
339092 – Despesas de exercicios anteriores R\$ 234,56

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração